



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

**APROVADO**

16ª Sessão Ordinária - 15/05/2023

Proposição Eletrônica nº PN 16254 **MOÇÃO Nº 414/2023**

***Registra voto de congratulações e aplausos à EMEI Profª Aparecida Manoel da Mota, pelo brilhante trabalho que vem desenvolvendo em prol da Educação na cidade de Assis***

Educar é um ato de amor e cidadania. Uma escola é muito mais do que um local para transmitir conhecimento, é o primeiro contato social de uma criança, onde os laços começam a se formar, amizades nascem e uma segunda família aparece. Nelson Mandela disse: “A educação é a arma mais poderosa que você pode usar para mudar o mundo” e é isso que a EMEI Profª Aparecida Manoel da Mota vem fazendo, escrevendo histórias de sucesso e contribuindo para um futuro melhor.

Esta singela homenagem tem por finalidade reconhecer o trabalho de excelência à este conceituado estabelecimento de ensino. Dede a direção, chegando aos professores, controladores de acesso, auxiliares de serviços gerais, agentes educadores, secretários escolares e demais categorias que colaboraram para a formação de gerações que levam o nome da escola a locais cada vez mais altos.

A educação é essencial para a formação do cidadão e transformação da sociedade. Ela é a responsável pela multiplicação do conhecimento e pelo desenvolvimento de habilidades úteis para a atuação do indivíduo em sua comunidade.

*“Feliz aquele que transfere o que sabe e aprende o que ensina”.*

(Cora Coralina)

Com muito orgulho e reconhecendo a importância do trabalho por ela realizado, **requeiro** à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à EMEI Profª Aparecida Manoel da Mota, pelo brilhante trabalho que vem desenvolvendo em prol da Educação na cidade de Assis.

Que do deliberado seja dado ciência à homenageada, na pessoa de seu Diretor, **Marcos Bueno de Almeida Prado**, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial deste Vereador.

**SALA DAS SESSÕES**, em 11 de maio de 2023.

MOÇÃO Nº 414/2023 - Protocolo nº 1078/2023 recebido em 12/05/2023 09:14:41 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Gerson Alves de Souza. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://spt.assis.sp.leg.br/confirir\\_assinatura](https://spt.assis.sp.leg.br/confirir_assinatura) e informe o código 4FFF-BDD6-69E0-45BC.





# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

*Fls. 2*

**GERSON ALVES DE SOUZA**  
**Vereador - PTB**

MOÇÃO Nº 414/2023 - Protocolo nº 1078/2023 recebido em 12/05/2023 09:14:41 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Gerson Alves de Souza  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapi.assis.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapi.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 4FFF-BDD6-69E0-45BC.

